

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 062/2021 – EMPREL

LOCAÇÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO Nº 479/2021/DP/CTTU

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 062/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 479/2021 – **CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO** **DO RECIFE**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 479-DP/CTTU para locação do parque de equipamentos de TI, que tem por objeto “*parecer técnico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de trabalho locadas, objetivando atendimento das demandas dos usuários das áreas, setores diversos na sede desta Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife e Casa 22, Pátio de São Pedro.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife da P.R, através do Ofício DP/CTTU Nº 479/2021, de 09 de novembro de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Tal contratação é imprescindível para atender às demandas da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, que atualmente encontra-se às vésperas do término do atual contrato e sem ele não há como os servidores exercerem as suas atividades diárias. Sendo assim, se faz necessária esta contratação.

O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela Plataforma Tecnológica de Referência – PTR 2.0 da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI, para os fins a que se propõe.

Neste contexto a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, opta pela contratação dos serviços e locação de equipamentos de TI propostos para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica...” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Produto.

As especificações técnicas dos equipamentos propostos para atender a esta demanda, conforme analisado no Termo de Referência em anexo, está em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim informamos que a instalação e utilização deste equipamento no ambiente da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife atendem as necessidades dessa CTTU, para o fim a que se propõe.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos, neste caso a garantia em contratos de locação é coberta pela vigência do próprio contrato.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO Nº 479/2021/DP/CTTU

Anexo 2 – TERMO DE REFERÊNCIA

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas no Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de trabalho para a AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE, atestamos que as especificações estão em conformidade com os padrões e normas da rede corporativa de dados da Prefeitura do Recife e que a instalação e utilização não causará impactos negativos no desempenho da mesma, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 19 de novembro de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

Alonso José da Silva Filho

Matrícula: 232-1

Analista de Sistemas